



Capital Nacional das Flores

DECRETO N.º 1262/2017

“Dá nova redação retificando documento de integrante contido no inciso I do artigo 1º do Decreto n.º 1158/2016, e dá outras providências”.

FERNANDO FIORI DE GODOY, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais, ainda;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 1158/2016 nomeou os membros para acompanhamento das atividades do convênio do PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”;

CONSIDERANDO que o documento de identificação da integrante Elaine Aparecida Empke foi transcrito de forma incompleta;

DECRETO:-

Art. 1º Dá nova redação ao inciso I do artigo 1º do Decreto nº 1158/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

I – LAURA MARIA CONTADOR RODRIGUES DA SILVA, RG n.º 5.939.293-9, Titular e **ELAINE APARECIDA EMPKE**, RG n.º 9.710.798-0 como Suplente, funcionárias representantes do Órgão da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2014, e convalidando os atos praticados.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 19 de Julho de 2017

FERNANDO FIORI DE GODOY
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa